

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 52/2024-25

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, a Sonia Fortes Santos Reyes, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

Sonia Fortes Santos Reyes, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, concedida licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 3 de Março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de setembro de 2025.

— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.